



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2021/0008674-0

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 078/SVMA/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 026/SVMA/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2021/00008674-0

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO nº 010/2020 - COBES - ATA de RP nº 001/SEGES-COBES/2021.

OBJETO: Prestação de serviço por instituição especializada em administração de programa de estágios para a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades constantes - no ANEXO I - Termo de Referência e ao ANEXO II - Unidades Requisitantes da Ata de RP nº 001/SEGES-COBES/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE - CNPJ Nº 61.600.839/0001-55.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Prorrogação do prazo de vigência, em caráter excepcional, por 12 (doze) meses.**

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de **R\$ 778.981,40** (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), totalizando o **valor total de R\$ 9.347.776,80** (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.4001.2.106.33903900.00.00.1.500.9001-1

NOTAS DE EMPENHOS: 73.562/2026, 73.572/2026, 73.575/2026 e 73.576/2026

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede na Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, outro, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA- CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, 44 Itaim Bibi - São Paulo, SP - CEP: 04533-011, E-mail: marcelo_pashool@ciee.org.br, inscrito no CNPJ **61.600.839/0001-55**, neste ato por sua representante legal, o Senhor **MARCELO VUCKOVIC PASCHO**, Gerente Regional de Atendimento – Estado de São Paulo, designada a seguir como **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº [159820980](#), publicado no D.O.C. de 03/07/2026

às páginas 561/562 e o despacho de rerratificação sob o SEI nº [160745176](#), publicado no D.O.C. 13/07/2026, à página 574, do processo em epigrafe, resolvem prorrogar, por meio deste termo Contrato nº 026/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. **Prorrogação do prazo de vigência, em caráter excepcional, por 12 (doze) meses**, pelo valor mensal de **R\$ 778.981,40** (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), totalizando o **valor total de R\$ 9.347.776,80** (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tampouco por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
- E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR
CONTRATANTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA- CIEE

MARCELO VUCKOVIC PASCHOAL
CONTRATADA



Marcelo Vuckovic Paschoal
Usuário Externo
Em 28/07/2026, às 17:32.



Tamires Carla de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 29/07/2026, às 16:15.



Wanderley de Abreu Soares Júnior
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 29/07/2026, às 16:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161259265** e o código CRC **FD5FE767**.

Referência: Processo nº 6027.2021/0008674-0

SEI nº 161259265

Criado por [d518657](#), versão 3 por [d518657](#) em 27/07/2026 12:09:17.